



DIÁRIO OFICIAL

ANO. 2017

Prefeitura Municipal de Ipirá-BA

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE IPIRÁ- BAHIA

• PODER EXECUTIVO



ANO. VII EDIÇÃO Nº 01017



15 DE AGOSTO DE 2017

1

**A Prefeitura Municipal de Ipirá, Estado da Bahia,
visando a transparência dos seus atos vem PUBLICAR.**

PORTARIAS NºS:

392 – 396 – 397 – 404 – 406 – 407 – 408 – 412 – 413/2017



**TRANSPARENCIA
MUNICIPAL**



Gestor: Marcelo Antonio Santos Brandao
Sec. de Governo:
Editor: Ass. de Comunicação Ipirá - BA

**Leia o Diário Oficial do
Município na Internet
ACESSE
www.indap.org.br**

Estado da Bahia, Prefeitura Municipal de Ipirá - Centro Administrativo BA 052 - Estrada do Feijão Km 86 - CEP: 44.600-000 Telefax: (75) 3254-1394



Prefeitura Municipal de Ipirá

ESTADO DA BAHIA
Centro Administrativo Ba 052 – Estrada do Feijão – Km 86
– CEP 44.600-000 –
CNPJ 14.042.659/0001-15 – PABX (**75) 3254-1004

PÓRTARIA Nº. 392, DE 07 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO MUNICIPAL DE IPIRÁ, ESTADO DA BAHIA, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições constantes no Art. 92, III, da Lei Orgânica do Município de Ipirá/BA e demais legislações atinentes à matéria:

RESOLVE

Art. 1º - EXONERAR a Srª. **FABIANA SILVEIRA ALVES FERNANDES**, do Cargo em Comissão de Gerente de Departamento Pedagógico, na Secretaria Municipal de Educação do Município de Ipirá-Ba.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Ipirá (BA), em 07 de Agosto de 2017.


MARCELO ANTONIO SANTOS BRANDÃO
Prefeito


Sandro Roberto Martins Cintra
Secretário Municipal de Administração
Dec. Nº 006/2017 de 12 de Janeiro de 2017
Ipirá - Bahia

Publicado em Mural
na Sede da Prefeitura
Em 07/08/2017



Prefeitura Municipal de Ipirá

ESTADO DA BAHIA
Centro Administrativo Ba 052 – Estrada do Feijão – Km 86
– CEP 44.600-000 -
CNPJ 14.042.659/0001-15 – PABX (**75) 3254-1004

PORTARIA Nº. 396, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPIRÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições constantes do Art. 92, Inciso III da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR, da Função Gratificada de DIRETOR(A) ESCOLAR, na SEDE do Município, as pessoas abaixo relacionadas, lotados(as) na Secretaria Municipal de Educação do Município.

NOME	UNIDADE ESCOLAR	PORTE
Cláudia Oliveira dos Santos	Escola Municipal José Luiz dos Santos	Médio
Janailda Oliveira Alves	Escola Municipal Aurelino Carneiro dos Santos	Pequeno
Maria Sineide da Silva Santos	Escola Municipal Dr. Góes Calmon	Médio

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Municipal de Ipirá-Ba, em 09 de Agosto de 2017.

MARCELO ANTONIO SANTOS BRANDÃO
Prefeito

Sandro Roberto Martins Cintra
Secretário Municipal de Administração
Dec. Nº 006/2017 de 02 de Janeiro de 2017
Ipirá - Bahia

Publicado em Mural
na Sede da Prefeitura
Em 09 / 08 / 2017

CERTIFICAÇÃO DIGITAL SOBRE O CÓDIGO DE CONTROLE: 2017PM.IPIRÁ- ICP - Controle Pessoal 20170000034

Este documento foi assinado digitalmente por certificação ICP-BRASIL / Versão eletrônica disponível pelo portal www.indap.org.br



Prefeitura Municipal de Ipirá

ESTADO DA BAHIA
Centro Administrativo Ba 052 – Estrada do Feijão – Km 86
– CEP 44.600-000 -
CNPJ 14.042.659/0001-15 – PABX (**75) 3254-1004

PORTARIA Nº. 397, DE 09 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPIRÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições constante do art. 92, Inciso III da Lei Orgânica Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º – EXONERAR da Função Gratificada de DIRETOR(A) ESCOLAR, na ZONA RURAL do Município, as pessoas abaixo relacionadas, lotados(as) na Secretaria Municipal de Educação do Município.

NOME	UNIDADE ESCOLAR	NÚCLEO	PORTE
Cíntia Souza Silva Santos	Escola Mun José Leão dos Santos	Núcleo Bonfim de Ipirá	Pequeno
Iraci Silva Almeida Santos	Escola Mun Água Branca/Esc Mun Georgina Souza Mascarenhas/Esc Mun Raulindo Pindobeira	Núcleo Nova Brasília	Pequeno
Jucimara Pereira da Silva	Esc Mun Cecília Gomes Bastos	Núcleo Sede Rural	Médio
Leonice da Silva Santos Freitas	Escola Mun Tereza Fernandes Oliveira/Esc Mun Eletícia Oliveira Santos Silva	Núcleo Rosário	Pequeno
Marissandra Oliveira Santos Fernandes	Escola Mun Isaias Mendes da Silva	Núcleo Bonfim de Ipirá	Pequeno
Regineide Araújo Dias Lima	Escola Mun Pedro Simas de Souza	Núcleo Pau Ferro	Grande

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Municipal de Ipirá-Ba, em 09 de Agosto de 2017.

MARCELO ANTONIO SANTOS BRANDÃO
Prefeito

Santoro Roberto Martins Cintra
Secretário Municipal de Administração
14/08/2017 de 02 de Janeiro de 2017
Ipirá - Bahia

Publicado em Mural
na Sede da Prefeitura
Em 09/08/2017



Prefeitura Municipal de Ipirá

ESTADO DA BAHIA
Centro Administrativo Ba 052 – Estrada do Feijão – Km 86
– CEP 44.600-000 -
CNPJ 14.042.659/0001-15 – PABX (**75) 3254-1004

PORTARIA Nº. 404, DE 11 DE AGOSTO DE 2017.

O Prefeito do Município de Ipirá, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Art. 92, da Lei Orgânica do Município;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR, a Sr^a. DARLANE ALVES MACEDO, em razão da vacância do Cargo em Comissão de Secretária Escolar, na Creche Zelina Cintra Silva, lotada na Secretaria da Educação do Município de Ipirá-Ba, conforme o Art. 89, alínea f, da Lei nº. 62, de 28 maio de 1965.

Art. 2º- Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, em 11 de Agosto de 2017.

MARCELO ANTONIO-SANTOS BRANDÃO
Prefeito

Roberto Martins Cintra
Secretário Municipal de Administração
Dec. nº 003/2017 de 02 de Janeiro de 2017
Ipirá - Bahia

Publicado em Mural
na Sede da Prefeitura
Em 11/08/2017



Prefeitura Municipal de Ipirá

ESTADO DA BAHIA
Centro Administrativo Ba 052 – Estrada do Feijão – Km 86
– CEP 44.600-000 –
CNPJ 14.042.659/0001-15 – PABX (**75) 3254-1004

PORTARIA Nº 406, DE 11 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPIRÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições constantes do Art. 92, Inciso III da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art.1º – EXONERAR a Srª. ANDREZA OLIVEIRA BARBOSA, da Função Gratificada de SECRETÁRIA ESCOLAR da Escola Municipal Emídio Oliveira, no Povoado de São Roque, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Ipirá-BA.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Municipal de Ipirá-Ba, em 11 de Agosto de 2017.

MARCELO ANTONIO SANTOS BRANDÃO
Prefeito

Sanuro Roberto Martins Cintra
Secretário Municipal de Administração
Dec. Nº 016/2017 de 02 de Janeiro de 2017
Ipirá - Bahia

Publicado em Mural
na Sede da Prefeitura
Em 11 / 08 / 2017



Prefeitura Municipal de Ipirá

ESTADO DA BAHIA
Centro Administrativo Ba 052 – Estrada do Feijão – Km 86
– CEP 44.600-000 -
CNPJ 14.042.659/0001-15 – PABX (**75) 3254-1004

PORTARIA Nº 407, DE 11 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPIRÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições constantes do Art. 92, Inciso III da Lei Orgânica Municipal;


RESOLVE:

Art.1º – EXONERAR a Srª. **DAIANE LIMA MENDES PINTO**, da Função Gratificada de SECRETÁRIA ESCOLAR na Creche Escola Rosângela Jesus de Oliveira, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Ipirá-BA.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Municipal de Ipirá-Ba, em 11 de Agosto de 2017.


MARCELO ANTONIO SANTOS BRANDÃO
Prefeito


Sandro Roberto Martins Cintra
Secretário Municipal de Administração
Dec. Nº 005/2017 de 02 de Janeiro de 2017
Ipirá Bahia

Publicado em Mural
na Sede da Prefeitura
Em 11 / 08 / 2017



Prefeitura Municipal de Ipirá

ESTADO DA BAHIA
Centro Administrativo Ba 052 – Estrada do Feijão – Km 86
– CEP 44.600-000 –
CNPJ 14.042.659/0001-15 – PABX (**75) 3254-1004

PORTARIA Nº 408, DE 11 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPIRÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições constantes do Art. 92, Inciso III da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art.1º – EXONERAR a Srª. ELIETE DA SILVA OLIVEIRA, da Função Gratificada de SECRETÁRIA ESCOLAR na Escola Municipal Roque Leão dos Santos, no Povoado do Ipirazinho, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Ipirá-BA.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Municipal de Ipirá-Ba, em 11 de Agosto de 2017.

MARCELO ANTONIO SANTOS BRANDÃO
Prefeito

Sanitro Roberto Martins Cintra
Secretário Municipal de Administração
Dec. Nº 006/2017 de 02 de Janeiro de 2017
Ipirá - Bahia

Publicado em Mural
na Sede da Prefeitura
Em 11 / 08 / 2017



Prefeitura Municipal de Ipirá

ESTADO DA BAHIA
Centro Administrativo Ba 052 – Estrada do Feijão – Km 86
– CEP 44.600-000 –
CNPJ 14.042.659/0001-15 – PABX (**75) 3254-1004

PORTARIA Nº 412, DE 12 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPIRÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições constantes do Art. 92, Inciso III da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art.1º – NOMEAR a Srª. MAÍRA SILVA SOUZA BASTOS, para a Função Gratificada de SECRETÁRIA ESCOLAR na Creche Escola ROSÂNGELA JESUS DE OLIVEIRA, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Ipirá-BA.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Municipal de Ipirá-Ba, em 12 de Agosto de 2017.

MARCELO ANTONIO SANTOS BRANDÃO
Prefeito

Sandro Roberto Martins Cintra
Secretário Municipal de Administração
Des. Nº 006/2017 de 02 de Janeiro de 2017
Ipirá - BA

Publicado em Mural
na Sede da Prefeitura
Em 12 / 08 / 2017



Prefeitura Municipal de Ipirá

ESTADO DA BAHIA
Centro Administrativo Ba 052 – Estrada do Feijão – Km 86
– CEP 44.600-000 -
CNPJ 14.042.659/0001-15 – PABX (**75) 3254-1004

PORTARIA Nº 413, DE 12 DE AGOSTO DE 2017.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE IPIRÁ, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições legais e com base nas disposições constantes do Art. 92, Inciso III da Lei Orgânica Municipal;

RESOLVE:

Art.1º – NOMEAR a Srª. ELIEIDE SOUZA DA SILVA, para a Função Gratificada de SECRETÁRIA ESCOLAR da Escola Municipal ROQUE LEÃO DOS SANTOS, no Povoado IPIRAZINHO, lotada na Secretaria Municipal de Educação do Município de Ipirá-BA.

Art. 2º – Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Cumpra-se.

Gabinete Municipal de Ipirá-Ba, em 12 de Agosto de 2017.

MARCELO ANTONIO SANTOS BRANDÃO
Prefeito

Saurio Roberto Martins Cintra
Secretário Municipal de Administração
Dec. Nº 006/2017 de 02 de Janeiro de 2017
Ipirá - Bahia

Publicado em Mural
na Sede da Prefeitura
Em 12 / 08 / 2017